CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
DECRETO LEGISLATIVO N° 69 DE 19 NOVEMBRO DE 2024

Concede Diploma de Cidadão Honorário de Iranduba ao Senhor **José Augusto Ferraz de Lima,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Iranduba, quando Deputado Estadual.

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Kelison Dieb da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º -Fica concedido o Diploma de Cidadão Honorário de Iranduba ao Senhor **José Augusto Ferraz de Lima,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Iranduba, quando Deputado Estadual.

Art. 2º - A concessão do Título é de autoria dos Vereadores da 9º Legislatura: José Augusto Silva de Souza, Jakson Pinheiro, Josué Lomas de Ribamar, Larissa Rufino Gomes, Edson Nicácio Serrão, Glece Siqueira da Costa, Alessandro Pereira Carbajal, Nedy Santana Vale e Kelison Dieb da Silva.

Art. 4º -Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 19 de novembro de 2024.

Ver. Kelison Dieb da Silva – MDB

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador: X8LRCNSY2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 20/12/2024 - Nº 3761. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br